

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVADESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 09.07.2021

PROCESSO Nº SEI-270131/000111/2021 - RATIFICADO, conforme o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, a contratação por Credenciamento Público, através de Inexigibilidade de Licitação, com amparo legal no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da prestadora HOSPITAL SANTA TERESA - ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, no valor de R\$ 724.095,04 (Setecentos e vinte e quatro mil, noventa e cinco reais e quatro centavos), processos administrativos nº SEI-270057/002000/2020 e SEI-270131/000111/2021, visando a prestação de serviços de saúde, provendo assistência médica em situações de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, internação hospitalar de urgência/emergência de curta duração e exames complementares de urgência/emergência realizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, nestas condições, no interior do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da autorização da Cel BM SIMONE APARECIDA SIMÕES, Diretora Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, autoridade ordenadora de despesas.

PROCESSO Nº SEI-270131/000112/2021 - RATIFICADO, conforme o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, a contratação por Credenciamento Público, através de Inexigibilidade de Licitação, com amparo legal no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da prestadora HOSPITAL SÃO JOSÉ - ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, no valor de R\$ 151.922,25 (Cento e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), processos administrativos nº SEI-270057/002000/2020 e SEI-270131/000112/2021, visando a prestação de serviços de saúde, provendo assistência médica em situações de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, internação hospitalar de urgência/emergência de curta duração e exames complementares de urgência/emergência realizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, nestas condições, no interior do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da autorização da Cel BM SIMONE APARECIDA SIMÕES, Diretora Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, autoridade ordenadora de despesas.

PROCESSO Nº SEI-270131/000113/2021 - RATIFICADO, conforme o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, a contratação por Credenciamento Público, através de Inexigibilidade de Licitação, com amparo legal no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da prestadora HOSPITAL DE CLÍNICAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, no valor de R\$ 151.922,25 (Cento e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), processos administrativos nº SEI-270057/002000/2020 e SEI-270131/000113/2021, visando a prestação de serviços de saúde, provendo assistência médica em situações de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, internação hospitalar de urgência/emergência de curta duração e exames complementares de urgência/emergência realizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, nestas condições, no interior do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da autorização da Cel BM SIMONE APARECIDA SIMÕES, Diretora Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, autoridade ordenadora de despesas.

PROCESSO Nº SEI-270131/000117/2021 - RATIFICADO, conforme o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, a contratação por Credenciamento Público, através de Inexigibilidade de Licitação, com amparo legal no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da prestadora CASA DE SAÚDE JOÃO XXIII, no valor de R\$ 151.922,25 (Cento e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), processos administrativos nº SEI-270057/002000/2020 e SEI-270131/000117/2021, visando a prestação de serviços de saúde, provendo assistência médica em situações de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, internação hospitalar de urgência/emergência de curta duração e exames complementares de urgência/emergência realizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, nestas condições, no interior do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da autorização da Cel BM SIMONE APARECIDA SIMÕES, Diretora Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2327723

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIOATO DO CHEFE DE GABINETE
DE 12/07/2021

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, com a redação dada pelo Decreto nº 5.952, de 25/08/82, **ALESSANDRA APARECIDA COSTA**, Agente Administrativo de Saúde, matrícula nº 890890-7, Id. Funcional nº 4197410-7, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 04.01.2011. Processo nº SEI-E-08/600069/2011.

Id: 2327705

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIOATO DO CHEFE DE GABINETE
DE 12/07/2021

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, com a redação dada pelo Decreto nº 5.952, de 25/08/82, **ANA PAULA DOS REIS BRUNO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 862183-1, Id. Funcional nº 3013927-9, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 04.02.2021. Processo nº SEI-080001/002420/2021.

Id: 2327706

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3312 DE 07 DE JULHO DE 2021

AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO
BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/022831/2020,

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Associação H. Olhos São Gonçalo Social.
Endereço:	Rua Salvatori, nº 99 - 4ª Pavimento - Parte - Centro - São Gonçalo - RJ.
CNPJ:	31.778.304/0001-08
Proc. nº:	SEI-080001/022831/2020
Atividade:	Banco de Tecidos Oculares

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2327690

PORTARIA SUVISA Nº 3315 DE 08 DE JULHO DE 2021

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/014820/2021, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Serum Hematologia E Hemoterapia Ltda - Serum - Ag. J. Badim S/A
Endereço:	Rua São Francisco Xavier, Nº 390 / Lote 01- Pal. 45644 - Maracanã - Rio De Janeiro RJ
CNPJ:	31.601.909/0018-77
Proc. nº:	Sei-080001/011085/2021
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	087/2021
Empresa:	Clínica De Hemoterapia Ltda - Hospital Memorial Fuad Chidid.
Endereço:	Rua Jose Dos Reis, Nº 59 / Parte - Engenho De Dentro - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	30.142.590/0015-53
Proc. nº:	Sei-080001/010529/2021
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	088/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2327691

PORTARIA SUVISA Nº 3316 DE 08 DE JULHO DE 2021

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/014858/2021, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Instituto D'or De Gestão De Saúde Pública.
Endereço:	Rua Das Tulipas, Nº 209 - Vila Valqueire - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	08.850.962/0002-22
Proc. nº:	E-08/001.454/2013
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	089/2021
Empresa:	Hospital Municipal Angela Maria Simões Menezes.
Endereço:	Rua Pastor Luiz Laurentino Da Silva, Nº 1292 - Santa Ely - Casimiro De Abreu - RJ
CNPJ:	08.772.020/0001-92
Proc. nº:	E-08/001/002.180/2019
Atividade:	Farmácias Privativas De Unidades Hospitalares.
Licença:	090/2021
Empresa:	Hospital Litoral Sul Ltda - Hospital De Clínicas Da Costa Verde.
Endereço:	Rua Milton Basílio Pereira, Nº 454 / Lojas 454/455 - Parque Das Palmeiras - Angra Dos Reis - RJ
CNPJ:	30.325.856/0001-06
Proc. nº:	E-08/112.514/1998
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	091/2021
Empresa:	Casa De Saúde E Maternidade Santa Martha S.A.
Endereço:	Rua Mario Viana, Nº 653 - Santa Rosa - Niterói - RJ
CNPJ:	30.079.461/0001-62
Proc. nº:	E-08/111.495/1975
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	092/2021
Empresa:	Hospital Escola Luiz Gioseffi Jannuzzi.
Endereço:	Rua Dom José Costa Campos, Nº 142 - Centro - Valença - RJ
CNPJ:	32.354.011/0012-19
Proc. nº:	E-08/100.000/2017
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	093/2021
Empresa:	Associação Da Casa De Caridade De Conservatória - Hospital Gustavo Monteiro Junior.
Endereço:	Rua Oswaldo Fonseca, Nº 02 - Conservatória - Valença - RJ
CNPJ:	32.352.809/0001-79
Proc. nº:	E-08/113.521/1975
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	094/2021
Empresa:	Liga-Life Indústria E Comercio De Material Hospitalar Ltda.
Endereço:	Travessa Suécia, Nº 48 / Galpão - Fonseca - Niterói - RJ
CNPJ:	07.066.138/0001-32
Proc. Nº:	E-08/101.214/2005
Atividade:	Importar e Fabricar Produtos p/ a Saúde.
Licença:	095/2021
Empresa:	Hospital Luiz Palmier - Secretaria Municipal De Saúde De São Gonçalo
Endereço:	Praça Estefânia De Carvalho, Nº 26 / Parte - Zé Garoto - São Gonçalo - RJ
CNPJ:	28.636.579/0020-65
Proc. nº:	E-08/001/001.748/2019
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	096/2021
Empresa:	MR Laboratórios Farmacêuticos Ltda
Endereço:	Rua Eliseu Visconti, Nº 5 - Santa Teresa - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	23.668.196/0001-92
Proc. Nº:	E-08/001/000.487/2016
Atividade:	Fabricar, Distribuir, Importar, Armazenar, Embalar e Reembalar Medicamentos.
Licença:	097/2021
Empresa:	Ricardo Rodrigues e Mareniz B.S. Rodrigues Consult. Ltda
Endereço:	Avenida Ary Parreiras, Nº 712 - Vital Brasil - Niterói - RJ
CNPJ:	29.366.549/0001-86
Proc. Nº:	E-08/001/002.157/2019
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	098/2021
Empresa:	Usitudo Indústria E Comércio De Produtos Eletroeletrônicos Ltda Me
Endereço:	Rua José Dos Reis, ° 2577 - Inhaúma - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	08.435.673/0001-86
Proc. Nº:	E-08/001/007.429/2015
Atividade:	Armazenar, Fabricar E Distribuir Produtos P/ A Saúde.
Licença:	099/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2327692